



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 08 - Grupo 02/2023/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Discussão dos rastreadores da UTI Adulto e Neo/Ped.**

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reunião do Setor de Gestão da Qualidade, para discussão dos rastreadores da UTI Adulto e UTI Neo/Ped os avaliadores internos da qualidade: Luana Ribeiro Ferreira, Marcos Vinícius Rocha e Raíssa Bianca Luiz.

Na ocasião, Luana inicia informando que foi realizado a primeira entrevista com a liderança da UTI Adulto (Chefe de unidade Nicolle, RT Daniela e RT Fernanda) juntamente com a avaliadora Raíssa da Silva Brito de Paula. Foram analisados todos os requisitos deste rastreador e ficou acordado que a visita observacional e entrevista com a equipe será realizada dia 06/09/2023 às 14:00 horas. Foram analisados também todos os requisitos da UTI Neo/Ped e discutido duas possíveis datas para a reunião com a liderança (12/09 às 09:00 horas ou 14/09 às 09:00 horas). Luana informa que o prazo para a entrega dos relatórios dos rastreadores de UTI será dia 30/09/2023. Nada mais havendo a relatar, eu, Luana Ribeiro Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 04/09/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Bianca Luiz, Enfermeiro(a)**, em 05/09/2023, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Farmacêutico(a)**, em 06/09/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32635151** e o código CRC **7438B0F1**.

Referência: Processo nº 23521.001881/2023-05 SEI nº 32635151

Criado por [luana.ribeiro](#), versão 3 por [luana.ribeiro](#) em 04/09/2023 15:45:15.